

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1487/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0094719/2025-59

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 886, de 25 de julho de 2025, fica reconhecido, a partir de 21 de junho de 2025, o curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CETMIG – Centro de Ensino Técnico Minas Gerais, situado na Avenida do Contorno, 10.185, B. Prado, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade CESMIG – Centro de Ensino Superior Minas Gerais Ltda.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2025